

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 1663/81 - Reautuado em 09/04/92

INTERESSADO : Magid Elie Khouri

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Complementos de Concreto Estrutural" na FE de Barretos.

RELATOR : Cons^o Antonio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 655/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92

COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Magid Elie Khouri para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Complementos de Concreto Estrutural", no Curso de Engenharia Civil.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 725/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Magid Elie Khouri para lecionar a disciplina "Complementos de Concreto Estrutural", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 20 de maio de 1992

a) Cons^o Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 1663/81

PARECER CEE Nº 655/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/05/92.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG